

**Município de Cachoeira dos Índios - PB**

**JORNAL OFICIAL**

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 02 de Setembro de 2024

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR APOIO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, COM REALIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, AGENDAMENTO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS EM TODAS AS ESPECIALIDADES MÉDICAS, REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DOS MESMOS AO LOCAL ATENDIMENTO, DESTINADAS AOS PACIENTES DEVIDAMENTE ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA CAPITAL DO ESTADO – JOÃO PESSOA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SHIRLEY NUNES NOVO CHAVES 34506608453 - R\$ 78.000,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 02 de Setembro de 2024  
ALLAN SEIXAS DE SOUSA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00016/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR APOIO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, COM REALIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, AGENDAMENTO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS EM TODAS AS ESPECIALIDADES MÉDICAS, REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DOS MESMOS AO LOCAL ATENDIMENTO, DESTINADAS AOS PACIENTES DEVIDAMENTE ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA CAPITAL DO ESTADO – JOÃO PESSOA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/09/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR APOIO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, COM REALIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, AGENDAMENTO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS EM TODAS AS ESPECIALIDADES MÉDICAS, REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DOS MESMOS AO LOCAL ATENDIMENTO, DESTINADAS AOS PACIENTES DEVIDAMENTE ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA CAPITAL DO ESTADO – JOÃO PESSOA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024. DOTAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 2013 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 02/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00165/2024 - 02.09.24 - SHIRLEY NUNES NOVO CHAVES 34506608453 - R\$ 78.000,00.

Município de Cachoeira dos Índios - PB

# JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 02 de Setembro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 098/2024

REVOGA, A PEDIDO, A LICENÇA CONCEDIDA A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA.

O Prefeito do município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Orgânica do Município e em consonância com a Legislação Federal;

**CONSIDERANDO**, a solicitação contida no requerimento de 24 de julho de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Revogar, a pedido, a licença concedida por meio da Portaria nº 110/2023, a servidora efetiva **JORIA ELBA MOREIRA FIGUEIREDO ROLIM**, lotada no cargo de **Farmacêutica**, matrícula nº 000303;

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 02 de setembro de 2024

  
**Allan Seixas de Sousa**

Prefeito